



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de lixeira, carro para gari, abrigo coberto, com soldagem, pintura e aplicação de logomarca visando atender as necessidades da prefeitura de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **F. J. ARAGAO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.471.191/0001-11 no valor global de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE LIXEIRA 50 LITROS, REDONDA EM CHAPA 20, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CIMENTO, PERFIL U 3", COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	22	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00
02	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE CARRO PARA GARI EM TAMBOR EM TUBO DE 1 1/2", CHAPA 18, 02 PNEUS, COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	11	R\$ 2.090,00	R\$ 22.990,00
03	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE ABRIGO COBERTO E COM CADEIRAS EM CHAPA DE AÇO 14" COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1	R\$ 9.610,00	R\$ 9.610,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

VALOR TOTAL	R\$ 52.400,00
-------------	---------------

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 15 de julho de 2024.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

	16". Sendo o veículo entregue emplacado; com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação. Veículo; novo, zero quilometro. Com jogo de tapetes.					
3	Veículo Passeio tipo Hatch médio, com as seguintes características ou superiores: - zero km - Fabricação nacional ou nacionalizada - cor: sólida branca - 4 (quatro) portas - potência máxima a partir de 100 CV - motor 1.3 - Combustível: Flex (gasolina e álcool) - direção hidráulica ou elétrica - ar condicionado de fábrica - rádio e entrada USB frontal, antena e caixas de som - vidros de acionamento elétrico no mínimo nas portas da frente - vidro traseiro fixo com limpador e ejetor de água e desembaçador - alarme com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros - trava elétrica nas portas - retrovisores externos com regulagem interna - insulfiln laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei - jogo de tapetes - protetor de carter	un d	8	FIAT MOBI LIKE OKM	R\$ 79.254,01	R\$ 634,03 2,08
4	Veículo tipo van com acessibilidade, zero quilometro, ano e modelo 2024 ou superior; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação construída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes	un d	4	PEGE OUT EXPE RT OKM	R\$ 302,41 6,66	R\$ 1.209,6 66,64

de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV; combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.					
Valor Total:					R\$ 3.295,4 35,44

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 15 de julho de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de lixeira, carro para gari, abrigo coberto, com soldagem, pintura e aplicação de logomarca visando atender as necessidades da prefeitura de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **F. J. ARAGAO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.471.191/0001-11 no valor global de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE LIXEIRA DE 50 LITROS, REDONDA EM CHAPA 20, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CIMENTO, PERFIL U 3", COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	22	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00
	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE CARRO PARA GARI EM TAMBOR			

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
 Dados: 2024.07.15 19:21:30 -03'00'

02	EM TUBO DE 1 1/2", CHAPA 18, 02 PNEUS, COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	11	R\$ 2.090,00	R\$ 22.990,00
03	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE ABRIGO COBERTO COM CADEIRAS EM CHAPA DE AÇO 14" COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1	R\$ 9.610,00	R\$ 9.610,00
VALOR TOTAL			R\$ 52.400,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 15 de julho de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

ATA DE REUNIÃO PARA A ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) COM O SEGMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA

Aos vinte e três dias (23) do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro (2024), conforme divulgado oficialmente pela Secretaria Municipal de Cultura de Icatu, nas plataformas oficiais de diálogos, (redes sociais), deu-se início às nove horas (09:00 hrs) no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Icatu, localizada à Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Centro, Icatu, Maranhão, a Escuta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A abertura da solenidade iniciou-se com a palavra do Senhora Secretária Municipal de Cultura, Cláudia Maria Loureiro Rocha Pinheiro, que agradeceu a presença de todos e desejando-lhes um bom dia e boa Escuta, e passou a palavra a técnica e palestrante Elizandra Rocha Araújo, que agradeceu a presença de todos que apresentou ao público no telão em formato de slide todo o sistema e funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, buscando a atenção e o entendimento de todos, falou como deve ser aplicado o recurso pela SECULT para os segmentos artísticos, nos espaços, como subsídios, como premiação ou como execução de projetos, fez uma releitura da Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo, enfatizando que a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB não é caracterizada pelo auxílio emergencial, mas sim como uma política de fomento à cultura local. A mesma ressaltou sobre a importância do cadastramento dos fazedores de cultura na SECULT que é critério de aprovação aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, e explicou sobre as maneiras de utilização dos recursos pelo município, que pode ser usado por meio de lançamento de editais e chamamentos públicos ou realização de ações de fomento à produção cultural local, por meio de desenvolvimento dos projetos diretamente realizados pela administração pública. Ressaltou a PNAB possui o período de cinco (5) anos de repasse dos recursos. Ao final da sua fala, a mesma concedeu a palavra aos produtores culturais, que tiveram suas dúvidas acerca da aplicação da PNAB, passando a palavra para a Secretária Municipal de Cultura, Cláudia Loureiro Rocha, que apresentou as ações estruturantes de fomento à cultura local que o município pretende executar com os recursos da PNAB, a saber: Lançamento de Edital de Premiação para as manifestações culturais, Pagamento de cachês artísticos das manifestações locais no projeto

São João 2024 de Icatu, Realização de Festival para a Produção Musical Local, Realização de Capacitação para a em gestão e produção cultural e Realização de Feira de Artesanato. Após a fala da Secretária, os presentes se manifestaram em acordo com as propostas de aplicação dos recursos apresentadas, sendo assim clamado por unanimidade. Em seguida, a Secretária Municipal de Cultura, Cláudia Rocha, convidou o senhor Wesley Santos, Chefe de Gabinete da Prefeitura, que participou deste ato representado o Prefeito, a usar a fala. O mesmo agradeceu a todos pela oportunidade e ressaltou a importância desses momentos de participação da sociedade civil e de pactuação entre a sociedade e o poder público. Em seguida, a Secretária Municipal de Cultura, Cláudia Rocha, fez suas considerações finais agradecendo e desejando a todos um bom dia em nome da Secretária Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal de Icatu, encerrando, desta maneira, a reunião, e eu Lucas Rafael Ramos, na condição de secretário desta assembleia, lavrei e assinei a ata, que foi lida e aclamada por todos os presentes e segue assinada. Icatu/MA, 23 de maio de 2024. Lucas Rafael Ramos – Secretário da assembleia

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO

JAYZON TORRES CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Rua Cortes Maciel nº 01 – Centro
 Nesta.

Senhor secretário,

LUCÉLIA VERAS MESQUITA, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, profissão professora, inscrito RG nº, 034363342007-4 CPF nº 944.952.623-00, Título Eleitor nº 028668681155/031/0193 residente Rua Alto São Benedito s/nº, Bairro Baiacui, neste município, exercendo a função de **PROFESSORA**, com duas matrículas, sendo a matrícula nº 1403 exerce na Escola Luis Campos localizada na Av. São Benedito s/nº Baiacui, e a matrícula nº 527 exerce na Escola Presidente Sarney, na Av. Bandeira s/nº no Bairro Cacauero, venho requerer a Vossa Senhoria **afastamento**, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 09 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,
 Peço Deferimento.

Icatu-Maranhão, 20 de junho de 2024.

LUCÉLIA VERAS MESQUITA
 Matrícula: 1403-527

REQUERIMENTO

JAYZON TORRES CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Rua Cortes Maciel nº 01 – Centro
 Nesta.

Senhor secretário,

NILTON CEZAR SANTOS MORAES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito RG nº, 000081069097-7 CPF nº 007.693.543-43, Título Eleitor nº 031443911155/031/0071, matrícula nº 1299-1, residente e domiciliado na principal s/nº, povoado Mununa deste

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
 25560921
 300
 2024.07.15
 19:21:49 -03'00'